



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 489, de 27 de novembro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E INDICA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de NovaRussas-Ce., Sra. Maria Iramede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas-Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarussense ao Professor José Airton Teófilo dos Santos.

ART.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 27 de novembro de 2000.

MARIA IRANEDE VERAS ROSA

Prefeita Municipal.

Administração Nova Russas do Futuro

ATPO/.